



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº.064/2017/CMMB

Matias Barbosa, 09 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Resolução nº. 02/2017** que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo Sr.
Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº. 03/2017/CLJR

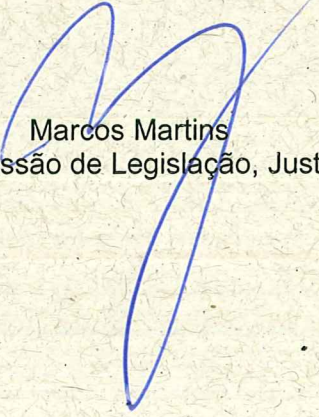
Matias Barbosa, 09 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Resolução nº.02/2017** que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Recibi
09/02/17
[Signature]

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação